

Administrativo seja transitado e julgado, conforme o disposto no artigo 56, parágrafo(s) 4º **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, de 20/09/2011.**

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 100733/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
EDINALDO DO NASCIMENTO DOURADO
End. AVENIDA IPÊ Nº 81 – 12 DE OUTUBRO
CEP: 68580-000 ITUPIRANGA-PA

Considerando o documento nº 37427/2014 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **EDINALDO DO NASCIMENTO DOURADO** reconhece ter sob sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes, 01 fêmea e 03 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*),.

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no período de **03/07/2017**, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativo sem autorização do órgão ambiental competente.

O interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 100734/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
ANDERSON SILVA DE SOUSA
End. RUA BOM SUSSEGO Nº 21, INVASÃO BEIRA MAR- NOVA UNIÃO
CEP: 67200-000 MARITUBA-PA

Considerando o documento nº 31313/2014 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **ANDERSON SILVA DE SOUSA** reconhece ter sob sua responsabilidade 03 (três) passeriformes, 01 fêmea e 02 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*),.

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no período de **03/07/2017**, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativo sem autorização do órgão ambiental competente.

O interessado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Notificação Nº.: 101046/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á
NILSON RODRIGUES PORTELA
End. RUA CEL. TANCREDO NEVES Nº 507- BAIRRO CENTRO
CEP: 68371-203 ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica o Senhor **JOSÉ NILSON RODRIGUES PORTELA** notificado de acordo com o auto do

Processo Administrativo Punitivo nº **40999/2016**, no qual consta o Auto de Infração nº **7001/09749/2016-GEFAU** lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de criador amador de passeriformes, em face de UTILIZAR OS 05(CINCO) PASSERIFORMES DO PLANTEL EM DESACORDO COM A LICENÇA EMITIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, POIS DURANTE FISCALIZAÇÃO REALIZAÇÃO EM 25/03/2015 OS ANIMAIS NÃO FORAM ENCONTRADOS NO ENDEREÇO CADASTRADO, contrariando dessa forma o disposto no Artigo 24, do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando-se no Artigo 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995, em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal 1998 e Art.32, inciso I e Art. 7º paragrafo 1º da Instrução Normativa nº10 de 2011.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 198622

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

NOME: PÂMELA CAROLINA LORÉDO TRINDADE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 04/07/2017 A 03/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2016/62525
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 175145

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº601 DE 04 DE JULHO DE 2017

CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 33/2017 DGFLOP/IDEFLOR-BIO

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº. 57222698, ocupante do cargo de Técnico em gestão ambiental Função de Gerente, para responder pela Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção, deste Instituto, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, em substituição a titular, em atividade Institucional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Marília Nazareth Baêtas Tavernard

Presidente, em exercício

Protocolo: 198915

ERRATA

Errata de Portaria nº562 de 22/06/2017, publicado no DOE nº33406 de 30/06/2017. Referente à Concessão de diárias

Onde se lê: 04/07/2017 a 07/07/2017

Leia-se: 04/07/2017 a 11/07/2017

Protocolo: 198919

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 602 DE 04 DE JULHO DE 2017

CONSIDERANDO o Memorando 010/2017 – GRN-II/DGMUC/IDEFLOR-Bio

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Rosinaldo Mota Jardina, Matrícula nº.5927256 no período de 18 a 24/06/2017, com destino a Oriximiná. Objetivo: Participar da ação de fiscalização

na Zona de amortecimento da Estação Ecológica do Grão Pará. As despesas de viagem serão de responsabilidade do ARPA/MMA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Marília Nazareth Baêtas Tavernard

Presidente, em Exercício

Protocolo: 198928

PORTARIA Nº.603 DE 04 DE JULHO DE 2017.

A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº. 33396, de 14 de junho 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Excluir dos efeitos da Portaria nº70 de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33.347 de 04/04/2017, os servidores – Cleberson da Silva Salomão – Gerente de Escritório Regional – UR Carajás – 57204725 - Edilson Nazare Pamplona Gayoso Junior – Gerente de Gestão de Logística – 57216296 - - Emmanuell Carrollo Sobrinho – Técnico em Gestão de Agropecuária – 57200772 - Israel Alves de Oliveira – Gerente de Escritório Regional – UR Xingu – 57207773 - Liliane Obando Maia de Holanda Lima – Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo – 57198365- Danielle Cristina Gonzaga Corrêa – Técnico em Administração e Finanças – matrícula nº57202238.

Art.2º - Incluir nos efeitos da Portaria nº70 de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33.347 de 04/04/2017, o Servidor Jefferson Moreira do Espírito Santo – matrícula nº57233266 – Secretário de Diretoria. Referente à designação de servidores para a composição da Comissão Específica do Processo Seletivo 2017 – Ideflor-bio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Marília Nazareth Baêtas Tavernard

Protocolo: 198965

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 837/2017-SAGA BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2017

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO: A Portaria nº561/2017-SAGA, de 29 de maio de 2017, que concedeu Férias ao servidor ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF nº 3274179/5, COMANDANTE DE AERONAVE, no Período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

CONSIDERANDO: Documento Eletrônico, memorando nº32/2017- GRESP-SEGUP.

RESOLVE: Excluir da Portaria de férias nº561/2017-SAGA, de 29 de maio de 2017, publicada no diário oficial nº 33364 de 30 de junho de 2017, o servidor ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF nº 3274179/5, COMANDANTE DE AERONAVE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LAURA CUNHA BRITO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício

Protocolo: 199124

PORTARIA Nº 838/2017-SAGA BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2017

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO: A Portaria nº561/2017-SAGA, de 29 de maio de 2017, que concedeu Férias ao servidor **CLAUDIO PETILLO DE ALMEIDA**, MF nº 5807840/3, COMANDANTE DE AERONAVE, no Período de 01/07/2017 a 30/07/2017.

CONSIDERANDO: Documento Eletrônico, memorando nº32/2017- GRESP-SEGUP.

RESOLVE: Excluir da Portaria de férias nº561/2017-SAGA, de